



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 902/2022

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO RANQUEADA DA RAÇA "GIR LEITEIRO" DURANTE O EVENTO DA 78ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE CRIADORES DO GIR LEITEIRO (AFCGIL), a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiro, RJ.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE CRIADORES DO GIR LEITEIRO (ADCGIL), inscrita no CNPJ: 10.514.228/0001-53, situada a Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Centro; Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-100.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 29 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 27 de junho de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito